

Resolução CIB Nº. 053 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o Plano Estadual para enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase no Estado de Mato Grosso – 2007 a 2009.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Que a hanseníase constitui-se como um problema prioritário de saúde pública no Estado de Mato Grosso, e vem ocupando, já há alguns anos, o primeiro lugar no Brasil em taxa de prevalência e detecção;

II - Que a tuberculose adoece e mata as faixas etárias mais produtivas, e está se firmando como uma das principais causas de morbi-mortalidade;

III - A necessidade de aperfeiçoar as estratégias e atividades desenvolvidas para o enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase no Estado de Mato Grosso, de forma articulada, efetiva, eficiente e resolutiva e buscando a integralidade da atenção;

IV - A necessidade de estabelecer compromisso e pactuação para o enfrentamento da tuberculose e hanseníase no Estado de Mato Grosso, entre a Secretaria Estadual de Saúde, as Secretarias Municipais de Saúde e a Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Estadual 2007/2009 para enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira

Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)